



## **Resolução nº 095/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 384ª Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao período “1º semestre de 2023”, da Deliberação nº 43/2021 - CEDCA/PR - “Incentivo crianças e adolescentes que sofreram impactos pelo COVID”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento de Projetos de Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 096/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Proteção Social Básica;

Considerando a deliberação do Colegiado na 384ª Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2023;

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2023, da Deliberação nº 52/2016 - CEDCA/PR - “Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado fortalecimento de programas de aprendizagem para adolescentes no Estado do Paraná. São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 097/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA;

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF;

Considerando a deliberação do Colegiado na 384ª Plenária Ordinária, de 05 de dezembro de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Prestação de Contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF, referente ao 1º semestre de 2022, da Deliberação nº 107/2017 - CEDCA/PR - “Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares”, repasse pontual de cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, destinado ao fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2023.

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

